



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 114/2017.**

Altera a Portaria nº.487/2016, que "Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Equipe Técnica para subsidiar ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº. 1634 de 29 de junho de 2015".

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **NOMEAR** os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Marleide Souza de Almeida	030.473.806-94	M-9.348.707
Suplente	Geraldo Anisio Prates Silveira	041.844.646-61	MG-11.387.965

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:**

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Ana Paula Cabral Pinheiro D'Angelis	072.206.476-46	MG-12.067.765
Suplente	Ednéia dos Reis Soares	049.079.136-05	MG-10.676.130



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:**

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Zeonéia Francisca Soares	046.985.226-6	MG-12.015.106
Suplente	Maria de Fátima Viana	213.701.998-13	30.999.947-9

**IV) CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:**

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Evanilson da Costa Sobrinho	050.468.346-26	MG-13.306.560
Suplente	Maria da Glória Severino Dias Silva	049.731.366-97	MG-12.426.537

**V) FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO:**

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Cleiton Roberto Pereira Chaves	055.880.776-36	MG-13.010.005
Suplente	Marcia Ribeiro de Souza Boni	030.530.506-92	MG-527.2525

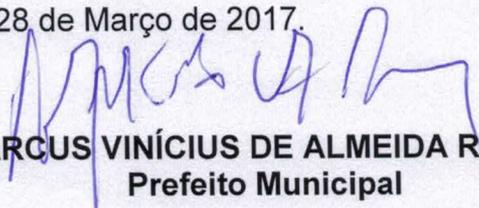
**VI) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Cargo	Nome	CPF	RG
Titular	Donizete José de Sá	124.833.188-51	MG-21.996.986
Suplente	Flávio Júnior Colares da Silva	070.520.116-38	MG-12.523.895

**Parágrafo único** – A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no “caput” deste artigo não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pardo de Minas, 28 de Março de 2017.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal